



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 421/2025

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no **Projeto de Lei nº 62/2025**, que trata da abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 454.003,60 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, três reais e sessenta centavos)** para a execução do **Convênio Estadual nº 227/2025**, celebrado entre o Município de Bebedouro e a **Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**;

Considerando que os recursos se destinam à **aquisição de equipamentos para a implantação de 10 (dez) academias ao ar livre** em diferentes pontos do município, beneficiando diretamente a população bebedourense com opções de lazer, promoção da saúde e qualidade de vida;

Considerando que a implantação dessas academias ao ar livre contribuirá para a **inclusão social, a prática de atividades físicas e a integração comunitária**, além de valorizar os espaços públicos municipais;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ao Deputado Estadual Luiz Claudio Marcolino - PT, pelo relevante papel na destinação de Emenda Parlamentar que viabilizou a celebração do Convênio Estadual nº 227/2025, junto à Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, para a implantação de 10 academias ao ar livre em nosso município, conforme detalhado no Projeto de Lei nº 62/202.

A iniciativa, que representa um investimento de **R\$ 454.003,60**, demonstra **senso de responsabilidade pública e compromisso com o bem-estar da população**, garantindo acesso a equipamentos de qualidade que promoverão **saúde, qualidade de vida e integração social** em diversas regiões da cidade.

Ressalta-se, ainda, a **importância histórica e democrática** desta ação, que transcende barreiras ideológicas e partidárias, uma vez que o **Prefeito Municipal de Bebedouro, Lucas Gibin Seren, é filiado ao Partido Liberal**, enquanto o **Deputado Luiz Claudio Marcolino integra o Partido dos Trabalhadores**. Este gesto evidencia que, quando há **sinceridade de propósitos e dedicação ao interesse coletivo**, é possível construir pontes entre diferentes siglas em prol de um objetivo comum: **o desenvolvimento social e a melhoria da vida do povo**.

Em um cenário político frequentemente marcado por polarizações, atitudes como a do Deputado Luiz Claudio Marcolino reforçam a **força dos elos democráticos** e a capacidade de transformação por meio do **diálogo, do respeito e da cooperação**.

Que este exemplo inspire outros representantes públicos, inclusive a nível municipal, a priorizarem, acima de tudo, **o bem comum e a união em defesa dos direitos e da dignidade da população**.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53542/2025 - 26/11/2025 14:43 - PROCESSO 2043/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53542/2025 - 26/11/2025 - 14:43 - G33R-R5P1-6WZZ-2G0W



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Que uma cópia desta moção seja inserida nos anais desta Casa e encaminhada ao ***Deputado Estadual Luiz Claudio Marcolino**, como forma de **agradecimento, reconhecimento e estímulo** a iniciativas que honram a política e fortalecem a democracia.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 53542/2025 - 26/11/2025 14:43 - PROCESSO 2043/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53542/2025 - 26/11/2025 - 14:43 - G33R-R5P1-6WZZ-2G0W

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=G33RR5P16W2Z2G0W>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G33R-R5P1-6W2Z-2G0W



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53542/2025 - 26/11/2025 - 14:43 - G33R-R5P1-6W2Z-2G0W